



Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001 João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Quinta-Feira, 28 de Outubro de 2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 479/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ WILLAMI DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 98.764-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 2ª Vara da Comarca de Pombal e respondendo cumulativamente pela Comarca de São Bento, para atuar nos autos do processo nº 0000135-32.2013.8.15.0141, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. REPUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 21/10/2021. REPUBLICAR POR ERRO GRÁFICO.

PORTARIA Nº 733/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora **ANNA ADÉLIA TEÓDULO GOMES CANANÉA**, Assessor Técnico da ASSETEC, matrícula 183.973-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento do Centro da Capital, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 20 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO. REPUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 21/10/2021. REPUBLICAR POR ERRO GRÁFICO.

PORTARIA Nº 772/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2021, a Defensora Pública **CATARINA MARTA MONTENEGRO GUIMARÃES**, Símbolo DP-3, matrícula 080.462-2, titular da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital e respondendo cumulativamente pelo Núcleo de Atendimento da Comarca da Capital, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 773/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora **VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula 780.033-9, Assistente Administrativo III, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Guarabira, **com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2021**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 775/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **CLÁUDIO DE SOUSA BARRETO**, Símbolo DP-3, matrícula 82.736-3, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter extraordinário pela 4ª Vara Mista da Comarca de Patos, a contar de 1º de outubro do corrente ano, sem prejuízo das suas funções e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 776/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora **NEMYRES DIAS CALDEIRA SILVA**, matrícula 780.099-0, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2021**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 777/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

designar a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 098.173-7, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para responder cumulativamente pela Coordenação do Núcleo de Mediação da Saúde da Comarca da Capital, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 778/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** fazer retornar a sua titularidade junto a 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 098.173-7, Membro desta Defensoria Pública, revogando a Portaria nº 375/2018-DPPB/GDPG, publicada no Diário da Justiça em 07/05/2018. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 779/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora **ELBA CABRAL DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula 99.605-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Capital, **com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 780/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora **CLÁUDIA CORDEIRO MOURA HOLANDA**, Agente Administrativo, matrícula 780.114-4, à disposição desta Defensoria Pública, com exercício na Chefia de Gabinete, **com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2021**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 020/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DETERMINA a publicação do deferimento do pedido de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2794/2021	82.515-8	YARA LEITE PEREIRA	10	De 09.10.2021 a 18.10.2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 781/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **CARMEN NOUJAIM HABIBI NACAD EL KOURI**, Símbolo DP-3, matrícula 82.741-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para responder pela 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Dulce de Almeida Andrade, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 782/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.119-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª e 2ª Varas da Comarca de Cuité, para participar virtualmente das audiências da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas no dia 16 de novembro do ano corrente, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas funções, haja vista o titular da Comarca estar atuando em plenário do júri na mesma data. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 783/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** fazer retornar a sua titularidade junto a 2ª Vara Mista da Comarca de Sousa, o Defensor Público **FERNANDO ENÉAS DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 93.379-1 membro desta Defensoria Pública, a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogando-se as designações anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 784/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar, à pedido, a Portaria nº 066/2019-DPPB/GDPG, que designou a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, membro desta Defensoria Pública, para Subcoordenar o 1º Núcleo de Atendimento da Comarca da Capital. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 785/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS**, Símbolo DP-3, matrícula 67.585-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Boqueirão, para patrocinar a defesa nos autos dos Processos nºs 0000004-07.1986.8.15.0981 (Inventário), 0000219-59.2018.8.15.0981 (remoção de inventariante) e em outros processos conexos, em tramitação na 2ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, em virtude de suspeição do Defensor da citada Comarca. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 786/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-2, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria Pública, para responder em caráter extraordinário pela Comarca de São João do Rio do Peixe, substituindo a Defensora Pública Damiana de Almeida Freitas Oliveira, durante seu afastamento para acompanhar familiar em tratamento de saúde, no mês de outubro do corrente ano, sem prejuízo das suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 787/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para cumulativamente com suas funções Coordenar o Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos e da Pessoa com Deficiência, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 788/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** revogar a Portaria nº 952/2021-DPPB/GDPG, que designou a Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.065-5, Membro desta Defensoria Pública, para o exercício cumulativo na Coordenação do Núcleo de Defesa dos Idosos e Pessoas com Deficiência, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 789/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para atuar em caráter extraordinário no Núcleo de Atendimento Central da Comarca da Capital, exclusivamente nos Feitos de Família, sem prejuízo das suas funções e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 790/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BATISTA**, Símbolo DP-2, matrícula 94.990-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, para responder cumulativamente pela 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 791/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 82.769-3, Membro desta Defensoria Pública, para atuar em caráter extraordinário junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Cabedelo, a contar do dia 19 de outubro do corrente ano, sem prejuízo das suas funções e até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 792/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 76.272-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Alhandra, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, revogando sua designação para o exercício cumulativo na Comarca de Conde, com efeito retroativo ao dia 19 de outubro do corrente ano, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 793/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3, matrícula nº 074.380-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, para acompanhar os Processos nºs 0801944-73.2021.8.15.0131 e 0801653-73.2021.8.15.0131, durante audiência de Instrução e Julgamento a realizar-se 26/10/2021, na 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras, em caráter extraordinário, sem prejuízo de suas funções, em face do afastamento para gozo de férias do Defensor Público da referida Vara. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

PORTARIA Nº 794/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

designar a Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para participar virtualmente das audiências da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, nos dias 18 e 23 de novembro do corrente ano, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas funções, haja vista o titular da Comarca estar atuando em plenário do Júri na mesma data. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 27 de outubro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

CONVÊNIOS E EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 00006.002558/2021-4

Nº DO CONTRATO: 005/2021 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA-EPP

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DESTES ADITIVO, E REAJUSTE CONTRATUAL

VALOR DO AUMENTO CONTRATUAL: R\$ 42.955,74 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.243.5158.449051.117

DATA DA ASSINATURA DESTES ADITIVO: 26/10/2021

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

NÚCLEO ESPECIAL DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - (NECID)

NECID - NÚCLEO ESPECIAL DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - Procedimento Administrativo Preparatório nº 01/2021. Despacho Inicial - Objeto: Violação de direitos humanos em ambiente profissional e escolar. Assédio moral, perseguição e violência física contra professores da Escola Estadual ECI João Caetano, em Bayeux-PB.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (NECID), Dr. Manfredo Rosenstock, e a DEFENSORA PÚBLICA, com atuação extraordinária no NECID, Dra. Fernanda Peres, responsáveis pelas demandas de Direitos Humanos e de Ações Coletivas, no uso de suas atribuições constitucionais (art. 134, CF) e legais (artigos 4º, III, VII e XI, da Lei Complementar Federal 80/94, art. 5º, VI, “b”, da Lei Complementar Estadual 104/12), art. 7º, II, da Resolução 043/2017/CS/DPBB, e CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal; CONSIDERANDO que são objetivos da Defensoria Pública a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos, conforme art. 3º, I e III, da LC Federal 80/94; CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, e exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; CONSIDERANDO que no dia 28 de setembro de 2021, a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba encaminhou a este Núcleo de Direitos Humanos demanda relacionada a Sra. Tatyane Nadja Martins de Mendonça, professora efetiva da Rede Estadual da Paraíba, Escola Estadual ECI João Caetano, em Bayeux-PB, a qual relata ser vítima de assédio moral por parte da diretora da escola, a Sra. Paula Rodrigues de Meirelles Araújo; CONSIDERANDO que no dia 19 de outubro de 2021, a Sra. Elizabeth Tomé de Souza veio a este Núcleo de Direitos Humanos relatar que estava sendo perseguida pela diretora da escola, Sra. Paula Rodrigues de Meirelles Araújo, e que estava receosa diante dos últimos episódios de violência física e psicológica que vitimaram as outras colegas. CONSIDERANDO que a Diretora Sra. Paula Rodrigues de Meirelles Araújo é parte nos processos criminais 0803063-52.2021.8.15.0751; 0801613-74.2021.8.15.0751; 0801612-89.2021.8.15.0751, que tratam de violência física em andamento; CONSIDERANDO em confluência com os dispositivos citados até então, a Lei Estadual Nº 11.230/18, cujo art. 3º veda no ambiente escolar, atos contra os direitos fundamentais e demais normas reguladoras da educação brasileira; CONSIDERANDO a incompatibilidade do direito-dever à educação quando seu exercício se dá em um ambiente em que não haja liberdade, respeito e tolerância com os envolvidos no processo; CONSIDERANDO que o assédio moral transpõe a esfera do trabalhador, atingindo ente público, a empresa e a comunidade; CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 inclui na definição de intimidação sistemática a violência psicológica repetitiva e intencional sem motivação evidente e com objetivo de intimidar ou agredir, resultando em dor e angústia na vida e, consequentemente, desequilibrando a relação (§1º do art. 1º). Diante disso, CONSIDERANDO-SE também que institui como dever do estabelecimento de ensino a tomada de iniciativas efetivas a fim de evitar e combater o bullying (art. 5º); CONSIDERANDO que a Recomendação Nº 37, expedida em conjunto pelo Ministério Público Federal (MPF) na Paraíba, o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública da Paraíba (DPPB) e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba recomendou que as Secretarias de Educação dos Municípios adotassem as medidas necessárias e adequadas para evitar assédio moral em face dos professores, seja por parte de servidores, professores, estudantes, familiares ou responsáveis; RESOLVE(M): I – Instaurar procedimento administrativo preparatório para acompanhamento das medidas adotadas pela Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba, a fim de preservar a saúde física e psíquica das vítimas professores da Escola Estadual ECI João Caetano, em Bayeux-PB; II – Determinar que a Assessora Técnica Nathalya Lins da Silva, matrícula nº 780.095-9, com suas atribuições do NECID, seja responsável por secretariar, acompanhar e cumprir as determinações exaradas neste procedimento, podendo, para tanto, designar servidor(es) e estagiário(s) para atuarem em conjunto, devendo assinar o termo de compromisso ao seu grau. Desta forma, determina(m) sejam tomadas as seguintes providências: 1) Seja autuado o presente procedimento preparatório, numerando-se e rubricando-se todas as páginas; 2) Seja expedida ofício à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT), localizada na Av. Dr. João da Mata, nº 200 – Bloco I, Jaguaribe, João Pessoa/PB – CEP: 58015-900, contendo: i) comunicação da instauração deste procedimento; ii) solicitação de que os processos que tramitam na CPI da Educação contra a servidora e diretora da Escola Estadual ECI João Caetano, em Bayeux-PB, Sra. Paula Rodrigues de Meirelles Araújo sejam disponibilizados para este Núcleo de Direitos Humanos, através do e-mail: direitoshumanos.dp@defensoria.pb.def.br; iii) fixação de prazo de 10 (dez)

dias para resposta.3)Sejam os grupos interessados comunicados e esclarecidos acerca da instauração do presente procedimento, como, por exemplo, os professores vítimas de violência física e emocional de autoria da diretora;4)Seja acompanhado o término do prazo para resposta estipulado no ofício mencionado no número "2" acima;5)Em não havendo resposta no prazo, seja oficiado o Governo do Estado da Paraíba, o Ministério Público Estadual para fins de informações;6)Havendo ou não resposta, faça-se conclusão deste procedimento para análise e posteriores despachos.Cumpra-se.João Pessoa - PB, 21 de outubro de 2021. MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK - Defensor Público-Coordenador do Núcleo Especial dos Direitos Humanos e da Cidadania. FERNANDA PERES DA SILVA-Defensora Pública-Sub-coordenadora do Núcleo Especial dos Direitos Humanos e da Cidadania.